



## Conselho Universitário

### Continuação da 62ª Reunião Ordinária:

Local: Sala de Reuniões do Campus Reitor Edgard Santos (PU15).

Ordem do dia: 29/01/2026 (quinta-feira) das 16:45 às 18:30 horas.

1) Informes; (*Concluída*)

2) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas: (*Concluída*)

- a. aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 129/2025  
~~Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO EDITAL PROAE/UFOB Nº 05/2025~~  
~~Concessão de Subsídio Alimentação para Acesso ao Restaurante Universitário — RU/UFOB;~~  
~~Considerando disponibilidade orçamentária e a crescente demanda da comunidade estudantil, a alteração tem por finalidade otimizar a aplicação dos recursos destinados à assistência estudantil, possibilitando a ampliação do benefício para almoço e jantar, em conformidade com as diretrizes estabelecidas a Política Institucional de Assistência Estudantil, fortalecendo as ações de permanência na UFOB; e,~~  
~~Atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis — DIRAE da Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis — PROAE, Processo 23520.004474/2025-13;~~
- b. aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 130/2025  
~~Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE/UFOB Nº 04/2024~~  
~~Concessão de Subsídio Alimentação para Acesso ao Restaurante Universitário — RU/UFOB;~~  
~~Considerando a disponibilidade orçamentária e a crescente demanda da comunidade estudantil, a alteração tem por finalidade otimizar a aplicação dos recursos destinados à assistência estudantil, possibilitando a ampliação do benefício para almoço e jantar, em conformidade com as diretrizes estabelecidas a Política Institucional de Assistência Estudantil, fortalecendo as ações de permanência na UFOB; e,~~  
~~Atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis — DIRAE da Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis — PROAE, Processo 23520.002574/2024-24;~~
- c. aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 131/2025  
~~Aprova a CHAMADA INTERNA Nº 03/2025 PROPGP/UFOB SELEÇÃO ESTUDANTIL PARA PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO LATINOAMERICANO — PILA, MODALIDADE PRESENCIAL — 2026.1;~~  
~~Considerando a adesão da UFOB ao Programa de Intercâmbio Acadêmico Latino Americano — PILA e a participação institucional na Convocatória PILA Presencial 2026-1, na modalidade de “mobilidade estudantil de graduação”;~~  
~~Considerando que o Edital formulado pela UFOB foi elaborada em conformidade com as diretrizes internacionais do Programa, para garantir a reciprocidade institucional e o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelas universidades parceiras da Colômbia, considerando que o PILA estabelece regras e prazos uniformes entre as universidades participantes;~~  
~~Considerando a necessidade de observância do~~



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário

~~cronograma do PILA, bem como o tempo hábil necessário para a seleção interna dos estudantes, preparação documental e demais trâmites administrativos essenciais à mobilidade acadêmica internacional; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa PROPGP, Processo 23520.011380/2025-09;~~

- ~~d. aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 132/2025  
Aprova o EDITAL PROAE/UFOB Nº 09/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO PROJETO AFIRMA SUS – UFOB; Considerando o curto prazo entre a publicação do resultado final das instituições contempladas e o prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde para a composição da equipe; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.012194/2025-89;~~
- ~~e. aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 133/2025  
Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE/UFOB Nº 09/2025 – Processo Seletivo Simplificado Para Composição da Equipe do Projeto Afirmasus – UFOB; Considerando a necessidade de excluir a alínea “c) Comprovante de conta bancária corrente em nome da pessoa candidata” do item 5.2 do referido Edital, para atender ao comunicado do Ministério da Saúde retirando a necessidade do comprovante de conta bancária como definido no item 5.2; e, Atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – DIRAE da Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.012194/2025-89;~~
- ~~f. aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 134/2025  
Aprova a Solicitação do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães – CMLEM para que possam utilizar o período reservado à Escola de Estudos Temáticos, de 24 a 29 de novembro de 2025, para fins de reposição de aulas; Considerando a situação de calamidade pública provocada pelas fortes chuvas na região de localização do Centro; Considerando o incidente ocorrido, quando a chuva e o vento arrancaram parte do telhado do Pavilhão 01 do CMLEM, ocasionando o bloqueio total das atividades nesse espaço durante 2,5 (dois vírgula cinco) dias; Considerando evitar prejuízos acadêmicos aos Estudantes, o calendário do CMLEM irá até o dia 22/12/2025 para atendimento à legislação vigente quanto aos 200 dias letivos; e atendendo ao encaminhamento do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães – CMLEM; Processo 23520.012341/2025-11;~~
- ~~g. aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 135/2025  
Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 À CHAMADA INTERNA Nº 03/2025 – PROPGP/UFOB – SELEÇÃO ESTUDANTIL PARA PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO LATINOAMERICANO – PILA, MODALIDADE PRESENCIAL – 2026.1; Considerando as adequações indicadas pela Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade – DGRC, referentes à necessidade de explicitar no edital: (i) os procedimentos de prestação de contas do auxílio financeiro concedido aos estudantes selecionados, (ii) os prazos e as condições para sua apresentação; e (iii) as formas de devolução de eventuais valores não utilizados, via Guia de Recolhimento da União – GRU; Considerando que os ajustes visam garantir transparência, segurança jurídica, aderência às normas de execução orçamentária e financeira, bem como conformidade com os princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal; Considerando assegurar a adequada rastreabilidade dos recursos destinados às ações de internacionalização estudantil~~



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

da UFOB; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa PROPGP, Processo 23520.011380/2025-09;

- h.** aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 136/2025 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE/UFOB Nº 04/2025 – CONCESSÃO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL DE FLUXO CONTÍNUO; Considerando a necessidade de atualizar as regras de acumulação do Auxílio Emergencial, adequando o Edital às necessidades atuais da Política Institucional de Assistência Estudantil; Considerando a necessidade de ampliar a compatibilidade do Auxílio Emergencial com benefícios cuja natureza não compromete seu caráter transitório, mantendo a possibilidade de acumulação com o Auxílio Alimentação e incluindo o Auxílio Saúde Mental, dada a relevância deste para a permanência acadêmica; e, Atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – DIRAE da Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.003877/2025-45;
- i.** deferimento do Recurso interposto pela estudante, vinculada ao Centro das Humanidades – CEHU, Angélica Araújo dos Santos, que pleiteia reconsideração quanto à continuidade do recebimento de auxílio estudantil quando ocorre migração de curso por meio do Edital de Ações Afirmativas, situação não prevista na Política de Assistência Estudantil vigente, encaminhada pela Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.011748/2025-21;
- j.** aprovação do novo do Modelo de EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB – PET BI Humanidades – Seleção de Bolsistas e Não Bolsistas (aprovado por meio do ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 138, DE 25 DE MAIO DE 2023), encaminhada pela Pró Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo 23520.004695/2023-20;
- k.** aprovação do EDITAL PROAE/UFOB Nº 12/2025 – Auxílio Óculos, encaminhada pela Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.010384/2025-61;
- l.** aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 138/2025 – Aprova a dilação, de 4 (quatro) meses além do previsto no Regulamento de Ensino de Pós Graduação – REPG, de tempo máximo para conclusão de curso ao estudante do Programa de Pós Graduação em Química Pura e Aplicada – POSQUIPA, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET, Alex Barros dos Santos, Matrícula nº 2023100388, a contar de setembro de 2025; Considerando as justificativas apresentadas no processo quanto ao atraso nas realizações das atividades práticas devido as atrasos na entrega de padrões analíticos e consumíveis cromatográficos, comprometendo a finalização do Mestrado dentro do prazo; Considerando o Parecer emitido pelo Conselheiro Matheus Tavares de Andrade, emitido em 31 de outubro de 2025, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação da solicitação; Considerando evitar prejuízos acadêmicos ao Estudante; e atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET; Processo 23520.007929/2025-52;
- m.** aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 139/2025 – Aprova a alteração do Modelo de EDITAL PROAE/UFOB – Seleção Simplificada para Concessão de Bolsa Inclusiva, sob gestão da Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, que foi aprovado na 26ª Reunião Extraordinária da CEAA, realizada no dia 07 de novembro de 2024, por meio do ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 204, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024; Considerando que as modificações propostas visam aprimorar o processo seletivo, garantindo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário

~~maior eficiência e alinhamento às práticas inclusivas na área educacional; Considerando que as alterações propostas abrangem aspectos formais e operacionais do Edital, buscando a inclusão de referências institucionais e de acessibilidade no preâmbulo; ajustes em itens redundantes; adequações na carga horária mínima e máxima das atividades; atualização da nomenclatura de “Público Alvo” para “Perfil da Pessoa Candidata”; aperfeiçoamento dos critérios de seleção e classificação, com maior precisão quanto às etapas e documentos exigidos; ampliação da transparência na divulgação dos resultados; e correção de erros materiais identificados no texto do edital; Considerando o Parecer emitido pelo Conselheiro Matheus Tavares de Andrade, emitido em 22 de outubro de 2025, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Edital; Considerando o atendimento às “Recomendações de Ajustes” constantes no Parecer; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.012958/2022-93. Fica revogado o ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 204, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024;~~

- n.** ~~aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 140/2025 – Aprova as Notas e Pesos das provas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, para utilização no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada – SiSU/UFOB e do número de vagas dos cursos de graduação a serem disponibilizadas no Termo de Adesão do SiSU e no Edital de vagas reservadas às Ações Afirmativas em 2026; Considerando que o cronograma de adesão ao Sistema de Seleção Unificada – SiSU anunciado pela plataforma do SiSUGestão; Considerando o prazo para cumprimento do cronograma; Considerando o Parecer emitido pelo Conselheiro Bruno Trindade Reis, emitido em 2 de dezembro de 2025, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação da solicitação; e atendendo ao encaminhamento da Pró Reitoria de Graduação – PROGRAD; Processo 23520.012565/2025-22;~~
- o.** ~~aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 141/2025 – Aprova o EDITAL PROAE/UFOB Nº 13/2025 – Auxílio Financeiro para Aquisição de Tecnologia Assistiva; Considerando a busca por auxiliar financeiramente as pessoas estudantes com deficiência (física, intelectual ou sensorial), com altas habilidades/superdotação ou neurodivergentes, regularmente matriculadas e frequentes em cursos de Graduação da UFOB, que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que não possuam condições de arcar com o custeio parcial ou integral de despesas com aquisição de Tecnologia Assistiva; Considerando a observância das exigências da Lei nº 14.914/2024 (PNAES), da Política Institucional de Assistência Estudantil e da Política Institucional de Ações Afirmativas; Considerando a disponibilidade orçamentário, conforme apresentado pela DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 141 / 2025 CPO (11.01.04.07.02), de 24 de novembro de 2025, assinada pelo Magnífico Reitor, Jacques Antonio de Miranda; Considerando o Parecer emitido pelo Conselheiro Thiago Ribeiro Rafagnin, em 3 de dezembro de 2025, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Edital; Considerando o atendimento às “Recomendações de Ajustes” constantes no Parecer; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.012151/2025-01;~~
- p.** ~~aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 142/2025 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2025.2 da Graduação, nos itens: Fechamento do Semestre Letivo no SIGAA e Avaliação Curricular e Colação de Grau, com alteração dos prazos finais~~



destinados para as coordenações de curso realizarem registro de informação acadêmica do estudante que colará grau em 2025.2 e para a CCRA/SA realizar o fechamento do semestre, "virada do semestre", no SIGAA; Considerando que o início do período para solicitação de matrícula pelo estudante para o semestre 2026.1 ficou para o dia 23/01/2026 na Agenda Acadêmica do ano letivo 2026; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.008740/2024-04;

- q. aprovação da alteração do Regulamento de Ensino de Graduação – REG da UFOB, RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 009, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021, encaminhada pela Pró Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo 23520.013167/2025-23;
- r. aprovação da alteração do Modelo de EDITAL SIMPLIFICADO PROAE/UFOB – Concessão de Subsídio Alimentação para acesso ao Restaurante Universitário – RU/UFOB (aprovado pela DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 119, DE 09 DE ABRIL DE 2025), encaminhada pela Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.012629/2023-23;
- s. aprovação da alteração do Modelo de EDITAL PROAE/UFOB – Concessão de Auxílio Emergencial de Fluxo Contínuo (aprovado pela DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 118, DE 25 DE MARÇO DE 2025), encaminhada pela Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.012613/2023-11;
- t. aprovação da alteração do Modelo de EDITAL PROAE/UFOB – Avaliação Socioeconômica das(os) Estudantes Candidatas(os) e Concessão de Auxílio da Assistência Estudantil (aprovado pela DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 111, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025), encaminhada pela Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.012957/2022-49;
- u. aprovação do EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB – Edital Normativo do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas em Cursos de Graduação reservadas às Ações Afirmativas da UFOB 2026, encaminhada pela Pró Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo 23520.012967/2025-27;
- v. aprovação do EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB – Edital Normativo do Processo Seletivo SISU/UFOB 2026 para Ingresso nos Semestres Letivos 2026.1 e 2026.2, encaminhada pela Pró Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo 23520.012977/2025-62.

3) Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura: *(Concluída)*

- a. aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 028/2025 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 10/2025 PROPGP/UFOB PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOS CIENTÍFICOS; Considerando a necessidade de melhor evidenciar que o apoio será concedido em forma de ajuda de custo ao pesquisador, com valor de cota fixado; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.007279/2025-45;
- b. aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 029/2025 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO EDITAL Nº 10/2025 PROPGP/UFOB PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOS CIENTÍFICOS;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário

Considerando a necessidade de deixar mais clara a etapa de prestação de contas prevista nos itens 10.1, 10.2, 10.3 e 10.4; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.007279/2025-45;

- c. aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 030/2025  
— Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO EDITAL Nº 13/2025 — PROPGP/UFOB — AUXÍLIO À PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS; Considerando a necessidade de assegurar a adequada comprovação das despesas com taxas de publicação, garantindo transparência, padronização e conformidade com as regras de prestação de contas previstas no Edital, por meio da apresentação de orçamento emitido pelo prestador do serviço ou documento equivalente, bem como de aprimorar o formulário de inserção, incluindo informações que possibilitem à Comissão Avaliadora analisar de forma mais completa as solicitações, otimizando o processo e evitando pendências documentais; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa PROPGP, Processo 23520.007837/2025-72;
- d. aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 031/2025  
— Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 09/2025 — PROPGP/UFOB — APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS INTERNACIONAIS: AMÉRICA LATINA, CARIBE E ÁFRICA (PROINTER); Considerando a necessidade de incluir, de forma expressa, a exigência de que o evento seja realizado fora do território nacional e com participação presencial; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa PROPGP, Processo 23520.006698/2025-60;
- e. aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 032/2025  
— Aprova o EDITAL DE INCLUSÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 09/2025 — PROPGP/UFOB — APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS INTERNACIONAIS: AMÉRICA LATINA, CARIBE E ÁFRICA (PROINTER); Considerando a necessidade de utilização de cotas de auxílio não preenchidas no Edital nº 09/2025, de modo a otimizar os recursos disponíveis; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa PROPGP, Processo 23520.006698/2025-60;
- f. aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 033/2025  
— Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO EDITAL Nº 13/2025 — PROPGP/UFOB — AUXÍLIO À PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS; Considerando a inclusão da obrigatoriedade de comprovação da taxa de publicação no Edital, justificada pela necessidade de assegurar a correta aplicação dos recursos públicos destinados ao auxílio, garantindo transparência, regularidade e efetiva destinação dos valores ao pagamento de serviços relacionados à publicação de artigos científicos; Considerando o atendimento às normas de controle e fiscalização, que evita inconsistências ou gastos indevidos e fortalece a credibilidade institucional na gestão do fomento à pesquisa e à produção científica; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa PROPGP, Processo 23520.007837/2025-72;
- g. aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 034/2025  
— Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROEC-PROGRAD/UFOB Nº 01/2025 — PROGRAMA UNIVERSIDADE DA MATURIDADE — 2025; Considerando possibilitar aproveitamentos de estudantes aprovados nas seleções das atividades para atuação em



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário

atividade que exista vagas ociosas e permitir também remanejamentos internos entre estudantes selecionados para execução do mesmo Projeto; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura — PROEC e da Pró-Reitoria de Graduação — PROGRAD, Processo 23520.005882/2025-92;

- h.** aprovação do Modelo de EDITAL PROPGP/UFOB — Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica — 20XX-20XX, PIBIC CNPq, PIBIC AF CNPq, IC FAPESB E PIBIC UFOB, encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa — PROPGP, Processo 23520.012397/2025-75;
- i.** aprovação do Modelo de EDITAL PROPGP/UFOB — Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária — Fluxo Contínuo 20XX-20XX, encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa — PROPGP, Processo 23520.012439/2025-78;
- j.** aprovação do Modelo de EDITAL PROPGP/UFOB — Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação 20XX-20XX — PIBITI CNPq e PIBITI UFOB, encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa — PROPGP, Processo 23520.012398/2025-10;
- k.** aprovação do Modelo de EDITAL PROPGP/UFOB — Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio — PIBIC EM 20XX-20XX, encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa — PROPGP, Processo 23520.012408/2025-17.
- l.** aprovação da alteração da RESOLUÇÃO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 002, DE 22 DE ABRIL DE 2021, que Dispõe sobre as normas que regulamentam as atividades de Extensão Universitária na Universidade Federal do Oeste da Bahia, encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura — PROEC, Processo 23520.009555/2020-03;
- m.** aprovação da alteração do Art. 16 da RESOLUÇÃO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 011, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024, que Regulamenta os Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade Federal do Oeste da Bahia — UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa — PROPGP, Processo 23520.012490/2025-80;
- n.** aprovação da alteração do Modelo de CHAMADA INTERNA PROEC/UFOB — Seleção de Equipe de Monitores de Ensino do Programa Universidade Para Todos UFOB — UPT/UFOB (aprovado pelo ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 082, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025), encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura — PROEC, Processo 23520.001444/2025-55;
- o.** aprovação da alteração do Modelo de EDITAL PROPGP/UFOB — AUXÍLIO AO PESQUISADOR — AUXPE (aprovado pelo ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 075, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024), encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa — PROPGP, Processo 23520.010736/2024-06;
- p.** aprovação do Modelo de CHAMADA INTERNA — PROEC/UFOB — Seleção de Equipe de Gestão do Programa Universidade Para Todos UFOB — UPT/UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura — PROEC, Processo 23520.012990/2025-11.



- 4) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança: *(Concluída)*
  - a. aprovação do Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e Governança referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB para o exercício de 2026, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, Processo 23520.012400/2025-51.
- 5) Relato da Câmara de Normas e Recursos: *(Concluída)*
  - a. aprovação do Plano de Contingência das Bibliotecas da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, encaminhado pela Reitoria da UFOB, Processo 23520.007817/2025-00.
- 6) Indicação do Substituto Eventual do Vice-Reitor, conforme previsto na alínea “m”, inciso III, Art. 38, do Regimento Geral da UFOB; *(Concluída)*
- 7) Definição da composição das Câmaras Assessoras ao Conselho Universitário, conforme previsto no §2º, Art. 37, e no inciso IV, Art. 38, do Regimento Geral da UFOB; *(Concluída)*
- 8) Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, referente ao exercício de 2026, encaminhado pela Auditoria Interna - AUDIN da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, Processo 23520.011782/2025-03, Relatora: Conselheira Aurizangela Oliveira de Sousa; *(Concluída)*
- 9) Apreciação do Parecer da Comissão referente à Solicitação de aprovação da Concessão do Título de Doutora Honoris Causa pelo Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB à Sra. Cármén Lúcia Antunes Rocha, Processo 23520.013094/2025-70, Relator: Conselheiro Thiago Ribeiro Rafagnin - Presidente da Comissão instituída pela PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 165/2025; *(Concluída)*
- 10) Apreciação do Parecer da Comissão referente à Solicitação de aprovação da Concessão do Título de Doutor Honoris Causa pelo Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB ao Sr. Antônio Carlos Santos de Freitas, Carlinhos Brown, Processo 23520.013098/2025-58, Relator: Conselheiro Anderon Breno Souza - Membro da Comissão instituída pela PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 165/2025; *(Concluída)*
- 11) Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2025–2034, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, Processo 23520.012401/2025-03, Relatora: Conselheira Aurizangela Oliveira de Sousa;
- 12) Apreciação do Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e Governança – CGAG referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB para o exercício de 2026, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

~~PROPLAN, Processo 23520.012400/2025-51, Relator: Conselheiro Uilam Rangel Amorim Souza~~  
~~Presidente da CGAG. (Concluída)~~